4º TERMO ADITIVO

PROCESSO 775/2022
CARTA CONVITE Nº 001/2022
CONTRATO Nº 017/2022

4º TERMO ADITIVO ao contrato nº 017/2022, de prestação de serviços de licença de uso de software de gestão previdenciária, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** e a empresa **MAGMA ASSESSORIA LTDA.**

Resolvem, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Avelino Lopes nº70, Centro, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.621.538/0001-14, neste ato devidamente representada pelo Sr. FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, portador do RG nº [redacted] e do CPF/MF n.º [redacted], no pleno exercício de suas funções de Presidente.

CONTRATADA: MAGMA ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Vila Bancária – Leme/SP, CEP: 13.610-639, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.456.434/0001-75, neste ato devidamente representada pelo Sr. BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, RG nº [redacted] do CPF/MF nº [redacted], cargo: Representante Legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022, com fundamento no §4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a atualização do valor contratual mediante aplicação do índice IGP-M, conforme previsto no contrato originário;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Valor do 4º Termo de Aditivo R$ **R$ 143.919,51** (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

2.2 O valor mensal da prestação de serviços é de **R$ 11.993,29** (onze mil e novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão – 21;
Unidade Orçamentária – 001;
Funcional. Programática – 09.272.0001.2.002;
Categoria Econômica – 3.3.90.40.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo são de 12 (doze) meses, a contar de **15/07/2026.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ratifica-se as demais cláusulas e seus respectivos termos aditivos do **Contrato n° 017/2022.**

Osasco, 14 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Data: 14/07/2026 16:26:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO OSASCO
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

gov.br Documento assinado digitalmente
BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Data: 15/07/2026 11:16:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAGMA ASSESSORIA LTDA.
BENEDITO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

TESTEMUNHAS:

_____ _____